

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa





**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Souza, Érica Vieira

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) [livro eletrônico] / Érica Vieira Souza, Glauber Barros Alves Costa. -- Vitória da Conquista, BA : Ed. dos Autores, 2022.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-38022-4

1. Direito administrativo 2. Direito do trabalho - Brasil 3. Contratos administrativos - Brasil 4. Professores - Bahia (Estado) 5. Professores - Estatuto legal, leis, etc. - Brasil I. Costa, Glauber Barros Alves. II. Título.

22-99536

CDU-34:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Regime Especial de Direito Administrativo :
Direito do trabalho : Brasil 34:331(81)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380



Ficha Técnica

Título: Os direitos trabalhistas dos (as) professores (as) no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

Origem do Produto Educacional: Trabalho de Dissertação intitulado

“A precarização do trabalho docente na Bahia: uma análise geográfica e crítica para o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)”, desenvolvido no Mestrado Profissional em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS/UNEB-Campus VI)

Nível de ensino a que se destina o produto: Educação Básica

Área do conhecimento: Educação

Público-alvo: Professores (as) REDA da rede estadual da Bahia

Categoria deste produto: Livro/Guia/Manual

Finalidade: Formação

Organização do produto: Marta Valéria Almeida Silva

Revisão do produto: Marco Aurélio Farias

Registro do produto: Câmara Brasileira do Livro (CBL)

Avaliação do produto: Produto avaliado e aprovado pela banca de defesa da dissertação.

Disponibilidade: Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial à terceiros.

Divulgação: Meio digital

Apoio financeiro: Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)

URL: Produto acessível no site do PPGELS, gratuitamente.

Disponível em: <<https://www.ppgels.uneb.br/index.php/teses-dissertacoes/>>.

Idioma: Português

Cidade/Estado: Caetité-Bahia

País: Brasil

Ano: 2022

Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)



Apresentação



Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Ser professor no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** é...

Antes de falar do “**Ser Professor REDA**”, é preciso resgatar o sentido do que é ser professor.

Ser professor é viver intensamente seu tempo, numa visão emancipadora, que não só transforma a informação em conhecimento, mas também forma pessoas para a criticidade, sendo por isso, imprescindíveis para a sociedade.

Hoje, esses profissionais da educação, estão vivenciando a plena flexibilização da sua profissão em condições precárias de trabalho desvalorizados. Têm sua força de trabalho explorada e alienada em salários baixos e em longas jornadas de trabalho.

Mas, mesmo passando por dificuldades e incertezas na profissão, os professores inseridos no **REDA**, têm na sua luta de classe, a oportunidade de buscar melhorias para a categoria e resgatar a identidade profissional docente.

Ser professor REDA em uma sociedade capitalista e neoliberal, é posicionar-se contra toda precarização do trabalho, e para isso é preciso dispor de conhecimento e informações sobre seu contrato.

Assim, essa cartilha é um produto educacional, originado a partir da pesquisa do mestrado profissional no Programa de Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) da UNEB/Campus VI, que apresenta os principais direitos trabalhistas dos professores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na rede estadual de ensino na Bahia.

Esse material tem por objetivo, ajudar os professores REDA em sua luta de classe, uma vez que visa conhecer os direitos legais enquanto trabalhadores do magistério tercerizado.

Portanto, espera-se que esse produto seja uma fonte de informação que oriente e ajude a todos os professores REDA do estado da Bahia.

Boa leitura!

Sumário

Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)

Apresentação	— 04
Aula Extra	— 07
Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação	— 09
Averbação de Tempo de Serviço	— 11
Certidão de Tempo de Serviço	— 13
Certidões Diversas	— 15
Concessões Renumeradas	— 17
Décimo Terceiro Salário	— 19
Gratificação de Atividade de Classe	— 21
Licença Maternidade	— 22
Licença Paternidade.	— 24
Licença Para Tratamento de Saúde e Auxílio Doença	— 25
Licença Por Acidente em Serviço	— 27
Locais de Informação e Esclarecimento	— 28
Participação em Sindicatos, Associações e Manifestações Docentes	— 31
PIS/PASEP	— 32
Planserv	— 33
Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV)	— 34
Salário Base	— 35
Sugestões de Sites	— 36
Terço de Férias	— 39
Referências	— 41

AULA EXTRA

Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)



Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Aula Extra

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)



São aulas que sobram na programação da escola e que podem ser assumidas pelo professor **REDA**, a depender da necessidade do serviço e decisão dos superiores. As **AULAS EXTRAS** são pagas por um valor menor em relação às aulas da carga horária docente. Por exemplo, se o professor **REDA** tem 16 aulas, ele pode pegar mais duas (02) aulas ou mais, porém, essas serão pagas no valor de **aula extra**.

O valor da aula extra corresponde a divisão do salário base, pelo total de aulas dadas. Nesse sentido, é de responsabilidade da unidade de ensino a qual o (a) professor (a) **REDA** está lotado, informar as aulas extras dadas pelo docente contratado à Secretaria de Educação (SEC).

Os *direitos trabalhistas* dos
professores no Regime Especial
de *Direito Administrativo (REDA)*

Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

AUXÍLIO TRANSPORTE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



O **auxílio transporte**, consiste em um valor em espécie, destinado a ressarcir o servidor da despesa que efetuar com transporte, no que exceder de 6% (seis por cento) do vencimento básico. Consta no art. 3º do Decreto nº 6.912, de 04/02/97. Assim, todo servidor público tem direito ao auxílio transporte, porém, ele é concedido quando solicitado através do RDV (Formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens), de um comprovante de residência e uma passagem ou declaração da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA).

Já o **auxílio alimentação**, é concedido apenas aos professores **REDA** que possuem duas matrículas, tendo carga horária de 40 horas, ou seja, o auxílio alimentação visa subsidiar as refeições do servidor com jornada de trabalho diária de 8 (oito) horas no período de exercício de suas atividades laborais. Essa indenização é devida ao servidor ativo, para compensar as despesas com refeições, na forma que vier a ser definida em regulamento, através da Lei nº 6.677/94, artigo 76.

Averbação de tempo DE SERVIÇO



Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

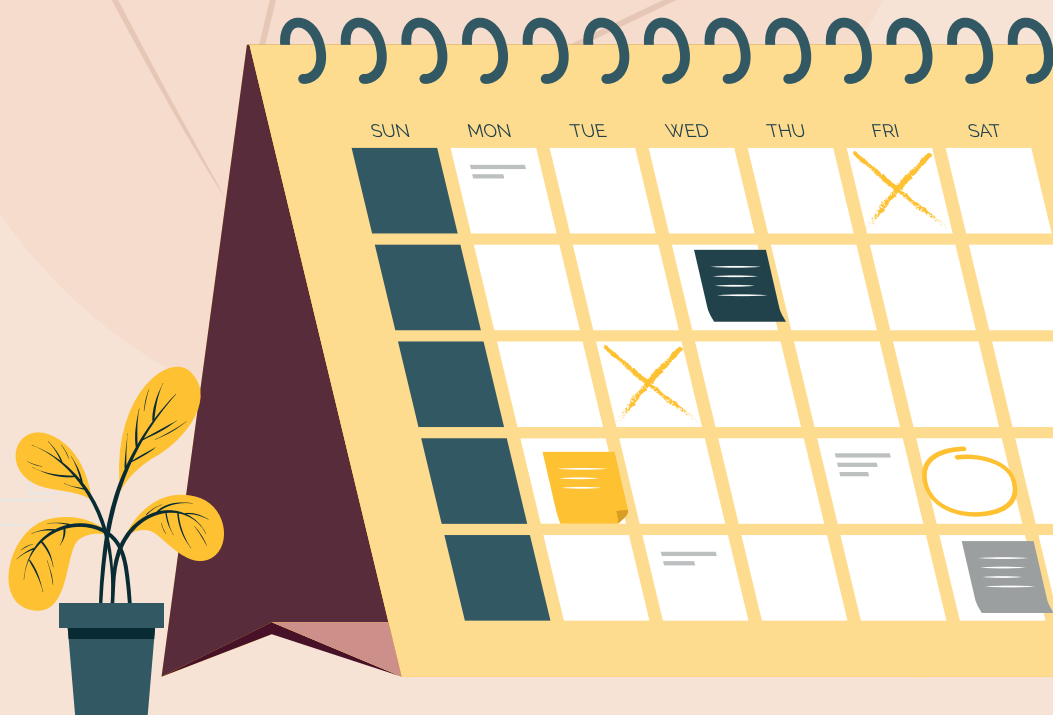
Averbação de tempo

DE SERVIÇO



O servidor temporário que trabalha pelo REDA, tem direito a incorporar o tempo de serviço público.

O seu tempo de serviço é considerado para o regime previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), porém também pode ser averbado para outro regime previdenciário na esfera estadual ou municipal.



Certidão de **TEMPO** *DE SERVIÇO*

Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)



Certidão de **TEMPO** DE SERVIÇO

A **Certidão de Tempo de Serviço** ou mapa de tempo de serviço, pode ser solicitada pelo servidor REDA através da folha do Requerimento (RDV) ou ao comparecer no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Educação no setor de Recursos Humanos (RH), portando o número de matrícula e contracheque. A escola de lotação do servidor também pode emitir um documento probatório para o professor REDA.

Observação: Não se deve confundir essa certidão com a **Certidão de Tempo de Contribuição**, que pode ser solicitada através do seguinte endereço:

<http://www.ctc.ba.gov.br/area-restrita#/solicitarcertidao>

Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa



Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)

CERTIDÕES DIVERSAS









Os **direitos trabalhistas** dos **professores** no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**



Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

CERTIDÕES DIVERSAS

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

-  **Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal. Disponível:**
<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>. Acesso em 18/10/2021.
-  **Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual. Disponível:**
<http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes/>. Acesso em 18/10/2021.
-  **Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Disponível:**
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>. Acesso em 18/10/2021.
-  **Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Disponível:**
http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp. Acesso em 18/10/2021.
-  **Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Disponível:** <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>. Acesso em 18/10/2021.
-  **Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Disponível:**
<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. Acesso em 18/10/2021.
-  **Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Disponível:**
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. Acesso em 18/10/2021.
-  **Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral. Disponível:**
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Acesso em 18/10/2021.



Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)

CONCESSÕES REMUNERADAS





Os **direitos trabalhistas** dos **professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**

- **Afastamentos curtos para tratamento médio;**
- **Afastamentos por 1 (um) dia, para doação de sangue;**
- **Afastamento por 2 (dois) dias, para alistamento eleitoral;**
- **Afastamentos por 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, falecimento de cônjuge, companheiro, pais, padrasto ou madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.**

Décimo Terceiro **Salário**

Os **direitos trabalhistas** dos **professores** no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**



Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa

Décimo Terceiro

Salário



O décimo terceiro (13º) salário é uma gratificação paga a todos professores da rede estadual no mês de dezembro, e nos casos dos professores REDA, o seu pagamento é efetuado pela Secretaria de Educação em duas parcelas: uma primeira parte junto ao salário do mês de novembro e a outra em um contracheque especial antes do Natal, em dezembro. Todo trabalhador contratado tem o direito de receber após um ano de trabalho, o 13º salário. Esse benefício foi **criado pelo presidente João Goulart** em 1962, através da Lei de nº 4.090 que diz: “no mês de dezembro de cada ano, a todo empregado, será pago pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus. **A empresa que não efetuar o pagamento do 13º dentro do prazo, ela terá uma multa administrativa”.**

Gratificação

de Atividade de Classe



*A **Gratificação de Atividade de Classe** está assegurada pela Lei de nº 8.261, de 29 de maio de 2002, em seu art. 64 que diz: I - que a regência de classe esteja sendo exercida em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual ou em Unidades Escolares conveniadas ou municipalizadas, mediante convênio celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação; II - que o exercício da regência seja comprovado pelo diretor da unidade escolar, onde o docente esteja ministrando as aulas obrigatórias de sua carga horária, validada na programação escolar anual. A Gratificação será concedida aos professores que se encontrem então, em plena regência de classe, podendo receber um percentual de 50% (cinquenta por cento).*

Os **direitos trabalhistas** dos
professores no **Regime Especial**
de **Direito Administrativo (REDA)**

Maternidade *Licença*



Os **direitos trabalhistas** dos **professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**

Maternidade *Licença*

Também chamada de Licença Gestante, remunerada e assegurada à servidora temporária REDA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a qual poderá ter início a partir do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica. Licença renumerada prevista no Estatuto do Servidor do Estado nos artigos 154 a 158. A licença maternidade é paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para solicitar a licença maternidade a docente tem que protocolar através de um RDV e anexar o atestado médico na Secretaria de Educação do Estado.



LICENÇA *Paternidade*

A **Licença Paternidade** é concedida pelo nascimento ou adoção de filho. O servidor temporário **REDA** tem o direito à licença paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos. Licença renumerada prevista no **Estatuto do Servidor do Estado** nos artigos 154 a 158.



Os **direitos trabalhistas** dos **professores** no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**



Licença Para

TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO
DOENÇA OU ACIDENTE



Os direitos trabalhistas dos
professores no Regime Especial
de Direito Administrativo (REDA)

Licença Para

TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA

O servidor temporário **REDA**, sendo um empregado formal que contribua para a **Seguridade Social** (INSS), quando acometido por uma doença ou acidente, a qual impossibilite desenvolver seu trabalho de forma adequada, desde que a mesma seja devidamente diagnosticada por profissional da área médica, que recomendará o afastamento para devida recuperação, gozará da chamada licença médica. Portanto, a licença será concedida ao servidor, a pedido de ofício, com base em perícia médica sem prejuízo da remuneração a que faz jus. Recomenda-se a apresentação do aviso prévio a unidade de ensino e apresentação posterior de atestado médico para justificar as faltas. Segundo a **Lei 8.213/91**, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social, a verba devida ao empregado afastado por licença médica, é o auxílio-doença, sendo que para o trabalhador fazer jus à mesma, é necessário que tenha cumprido o período de carência exigido pela Lei e que o afastamento seja superior a 15 dias consecutivos. A responsabilidade pelo pagamento dos salários, de forma integral, é da empresa, representando assim uma interrupção do contrato de trabalho, já que mesmo não havendo prestação da força de trabalho, o salário é devido.

LICENÇA POR Acidente em Serviço

Está prevista nos artigos 159 a 162 do Estatuto do Servidor Estadual da Bahia, será licenciado com remuneração integral, o servidor estatutário acidentado em serviço. Configura acidente em serviço, o dano físico ou mental sofrido pelo servidor e que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.



Locais de Informação e Esclarecimento

Os **direitos trabalhistas** dos
professores no **Regime Especial**
de **Direito Administrativo (REDA)**

Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa



Escola

O primeiro local que os **professores REDA** devem buscar informações e maiores esclarecimento sobre seu **regime de trabalho** é a própria unidade de ensino, junto aos gestores e a secretaria, a instituição também pode oferecer o termo de posse, a declaração de trabalho ativo, a **frequência de trabalho**, entre outros documentos.

Núcleo Territorial de Educação - NTE

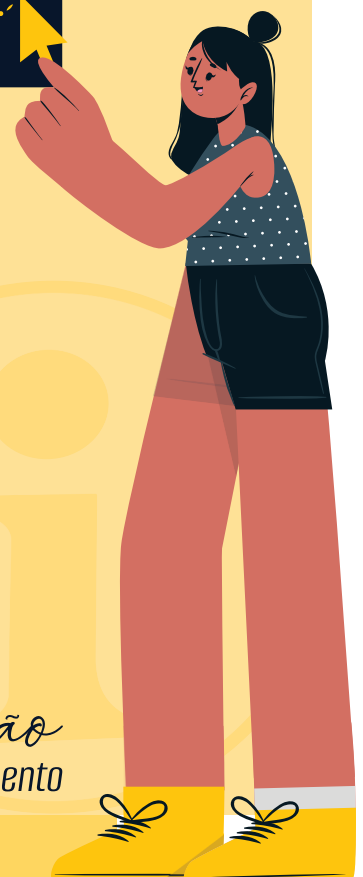
O segundo local que está disponível é o **Núcleo Territorial de Educação (NTE) local**. Nesse espaço, os professores terceirizados pelo **REDA**, podem solicitar esclarecimentos e dar entrada em processos, através do **Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV)**.

Ouvidoria

Entrar com processo pelo site, ligar, usar as redes sociais da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, para obter informação.

Contato: (71)3115-3870 ou 0800-284-0011.

*Locais de Informação
e Esclarecimento*



Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC)

A secretaria de educação dispõe de vários contatos, que podem ser utilizados pelos(as) professores(as) para busca de informações e resolução de problemas. São eles:

Telefone SEC (Geral): (71) 3115-1401

SAC Educação: (71) 3241-2619

E-mails: sudepe.atendimento@enova.educacao.b.gov.br ou suprev.atendimentopensao@saeb.ba.gov.br

Setor de Pagamentos: (71) 3115-9107 ou 3115-9105

CAT: (71) 3115-9109

PLANSERV: (71) 3402-3700 ou 0800-056-6066

Unificação de Cadastro: (71) 3115-0207

E-nova

Informações sobre e-mail institucional o e-nova ou a renovação da senha nos seguintes endereços:

1. consultaenova.educacao.ba.gov.br
2. senhaenova.educacao.ba.gov.br
3. <https://www.enova.educacao.ba.gov.br/suporte>

RH

Endereço: <https://rhhbahia.ba.gov.br/content/canais-de-atendimento>.

Contracheque

Endereço: <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/servicos/folha-de-pagamento/contracheque>.

Matrícula REDA

(71) 3327-5328

*Locais de Informação
e Esclarecimento*



SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS DOCENTES

Os direitos trabalhistas dos professores
no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

A participação é livre em sindicatos, associações e movimentos docentes é um direito de todo professor estabelecido desde a Constituição de Federal de 1988.



PIS/PASEP

PIS é a sigla para Programa de Integração Social. PASEP é a sigla para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. São programas pelos quais as empresas e órgãos públicos depositam contribuições em um fundo ligado aos seus empregados, o fundo do PIS/PASEP. O Professor REDA só tem direito a receber esse benefício de trabalhador, se tiverem sido cadastrados no PIS/PASEP há 5 anos ou mais, que tenham sido declarados corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e recebido a média de até 2 salários mínimos no ano de referência do pagamento e trabalhado no mínimo 30 dias no ano.



PLANSERV

Todo servidor público do estado da Bahia, pode aderir-se ao plano de saúde **PLANSERV**, se assim desejar, porém, de acordo com a Lei 9.528, de 22 de junho de 2005, que reorganiza o regulamento do Sistema de Saúde dos Servidores Públicos, artigos 9º e 11º, os servidores contratados através do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) não podem incluir dependentes nem agregados. E os valores da contribuição são descontados em seu contracheque mensalmente, conforme autorização dada pelo professor.

Os direitos trabalhistas dos professores
no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)



RDV - REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

Os direitos trabalhistas dos professores no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)

Esse documento pode ser solicitado junto ao Núcleo Territorial de Educação (NTE) para o preenchimento das informações do requerente (docente).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretária da Educação Superintendência de Recursos Humanos da Educação				
REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV				
<p>▶ ATENÇÃO</p> <p>✓ Use um formulário para cada pedido;</p> <p>✓ Em caso de dúvida, informe-se no Protocolo.</p>				
REQUERENTE:		MATRÍCULA: (informar o dígito)		
CARGO:	FUNÇÃO:	PADRÃO:	GRAU:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:		
CIDADE:	CÉP:	TELEFONE 1: ()	TELEFONE 2: ()	
NTE:	MUNICÍPIO:	UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA:		
DIREITOS E VANTAGENS		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
1. <input type="checkbox"/> AVANÇO HORIZONTAL:		Atestado do Chefe Imediato informando atividade exercida nos últimos 05 anos.		
2. <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO DO PAÍS DE: ____/____/____ à ____/____/____		Comprovação da Concessão do Curso no Exterior pela Entidade Promotora, Histórico Escolar, Diploma e Termo de Compromisso.		
3. <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ____/____/____ à ____/____/____		Documento comprobatório do resultado da seleção, indicando disciplinas e horário; documentos técnicos relacionados com o curso, Termo de Compromisso; cópia da autorização para licenciar; declaração da direção da(s) sua(s) unidade(s) de lotação, complementação ou de serviço, assegurando substituto para a função exercida pelo requerente, durante o tempo e / ou períodos correspondentes à duração do curso, diploma e histórico escolar.		
4. <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO		<p>• De 20 para 40 Horas Declaração do requerente informando possuir ou não, outro vínculo de natureza trabalhista, no setor público ou privado;</p> <p>• De 40 para 20 horas Atestado do Chefe Imediato discriminando as atividades desempenhadas pelo Docente ou Especialista, com visto do Diretor da Unidade Escolar; Diploma de Licenciatura original e cópia;</p> <p>• De 40 para 20 horas Declaração do Docente ou Especialista, informando o motivo de sua pretensão, declarando que não terá prejuízo com a redução;</p> <p>• De 20 para 40 Horas Atestado do Chefe Imediato informando quanto à possibilidade da redução da carga horária pleiteada.</p>		
5. <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO COM EXONERAÇÃO DE UM VÍNCULO (UNIFICAÇÃO DE CADASTRO)		Solicito alteração de 20 para 40 horas semanais, tendo em vista ser servidor bi ocupante, com dois cargos iguais, sendo a alteração condicionada à exoneração da matrícula		
6. <input type="checkbox"/> ABONO DE PERMANÊNCIA:		Cópia do último contra cheque;		
<input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO		Certidão de benefícios expedida pelo INSS; Declaração de contagem de licença prêmio; Original e cópia do RG; Atestado de Atividades dos últimos 5 (cinco) anos, constando a carga horária cumprida; Em se tratando de professor regente com período a disposição em outro órgão, anexar atestado de atividades exercidas de todo o período.		
7. <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		Certidão de Tempo de Serviço em original de órgão Público ou do INSS, se de Prefeitura do Interior é necessário o visto do Promotor Público; constando: órgão expedidor, nome do requerente, filiação, data de nascimento, número do RG, órgão de lotação, matrícula, histórico das empresas onde trabalhou, carteira e assinatura de quem emita a certidão, Certidão de Benefício emitida pelo INSS. Fotocópia autenticada da CTPS e páginas de contrato, fotocópia da identidade.		
8. <input type="checkbox"/> DISPENSA DE FUNÇÃO:		Caso necessário, será solicitado atestado de última frequência.		
A partir de ____/____/____				
9. <input type="checkbox"/> ESTABILIDADE ECONÔMICA		Anexar a Certidão de Tempo de Serviço de Cargo em Comissão, caso tenha exercido Cargo Comissionado fora da SEC.		

DIREITOS E VANTAGENS		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
11. <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE DE: ____/____/____ à ____/____/____		RDV com ciência da chefia imediata e atestado da Instituição onde o cônjuge trabalha, informando a mudança de domicílio.	
12. <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR DE: ____/____/____ à ____/____/____		RDV com ciência da chefia imediata, declaração de atividades emitida pela U.E., na hipótese de professor regente, indicação de substituto, caso a unidade escolar disponha do mesmo.	
13. <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVANÇO VERTICAL: (Docentes e Especialistas)		Diploma de Licenciatura plena original e cópia; Diploma e histórico de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado (original e cópia); Certidão de casamento caso haja divergência de nome; Tradução Juramentada do diploma do curso feito em outra federação, além da revalidação feita por universidade brasileira.	
Padrão ____ Padrão ____			
14. <input type="checkbox"/> GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Docentes e Especialistas)		Original e cópia do Diploma de Licenciatura, original e cópia do Certificado, do curso, caso o curso seja de uma especialização necessita-se do histórico escolar; Certidão de casamento caso haja divergência de nome; Tradução Juramentada do diploma do curso feito em outra federação, além da revalidação feita por universidade brasileira.	
15. <input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMILIA:		Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Prova de Adoção.	
Declaro sob pena da lei, que as pessoas indicadas abaixo ficam sob minha dependência econômica, não dispõem de renda, nem exercem atividade remunerada. Para Filho menor de 18 anos, enteado tutelado e menor sob guarda; e para maiores de 18 anos, que não exerçam atividade remunerada e estejam matriculados em unidades de ensino oficiais.			
<input type="checkbox"/> OUTROS: Especificar: _____			

Data ____/____/____		Assinatura do Servidor: _____	
		Email: _____	
CHEFE IMEDIATO			
Pronunciar-se nos casos dos itens 02 e 11 e 12			
Data ____/____/____		Carimbo e Assinatura: _____	
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAP			
CARGO:		FUNÇÃO:	
GRUPO SÍMBOLO:	PADRÃO/GRAU:	DATA DE ADMISSÃO:	SITUAÇÃO EM FOLHA:
<input type="checkbox"/> Os dados funcionais do servidor estão corretos.		<input type="checkbox"/> Anexados os documentos necessários.	
		<input type="checkbox"/> Nos registros funcionais do servidor não consta nenhuma ocorrência que impeça a concessão do pedido.	
Carimbo e Assinatura: _____			
Data ____/____/____			
SAC/EDUCADP - 2017 SAC/EDUCADP - 2017			
10. <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO:		Fotocópia do documento de identidade;	
A partir de ____/____/____		Declaração de Bens;	
		Atestado da última Frequência.	
SAC/EDUCADP - 2017			

Os **direitos trabalhistas** dos **professores** no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**

Salário Base

É um valor mensal pago a cada servidor contratado, estabelecido em edital até o fim do contrato. Portanto, não sofre alterações em nenhum momento do contrato.

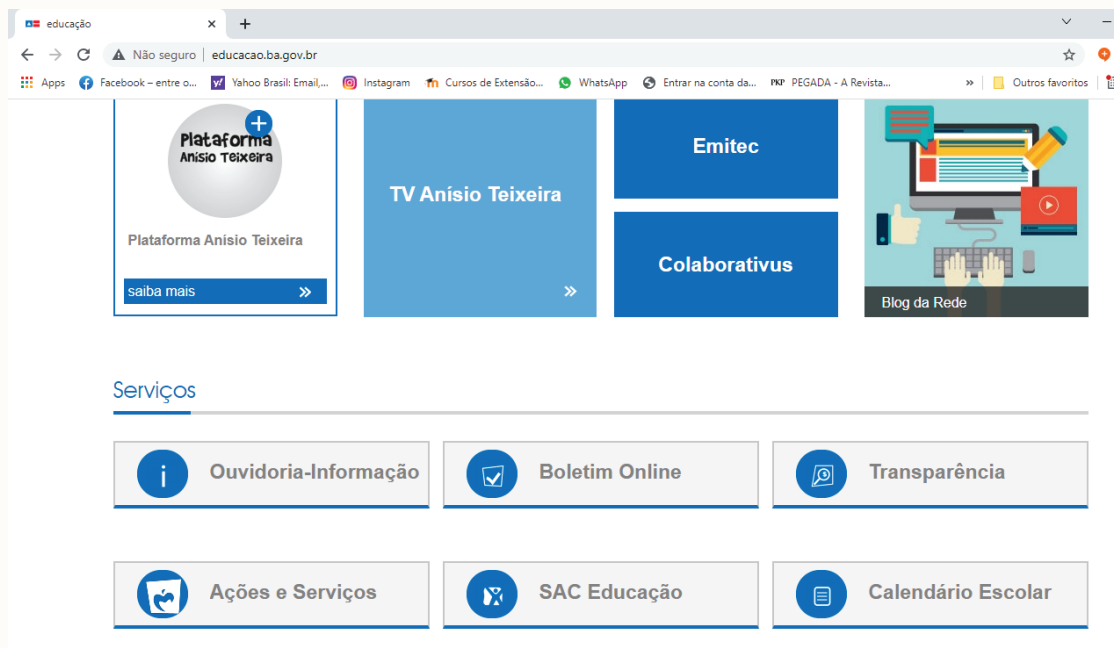
Autores: Érica Vieira Souza e
Glauber Barros Alves Costa



SUGESTÃO *de sites*

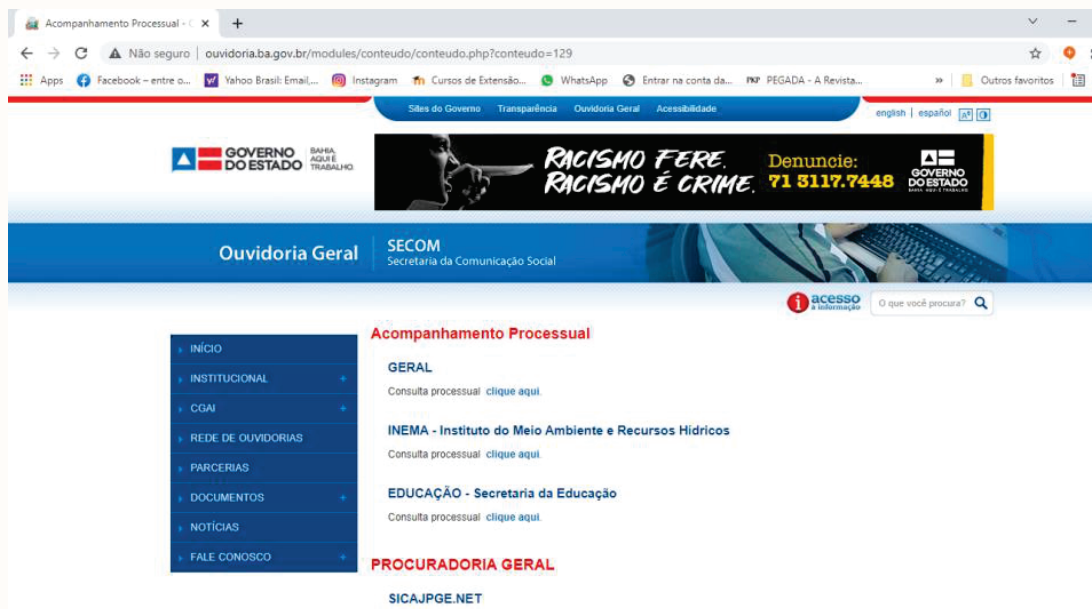


EDUCAÇÃO



BAHIA. Secretaria de Educação do Estado da Bahia.
Disponível: <<http://www.educacao.ba.gov.br/>>. Acesso em 17/10/2021.

OUVIDORIA



BAHIA. Ouvidoria do Estado da Bahia.
Disponível: <<http://www.ouvidoria.ba.gov.br/>>. Acesso em 17/10/2021.



CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL



BRASIL. Carteira de Trabalho digital. Disponível: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>>. Acesso em 22/10/2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO - BA



BAHIA. Ministério do Trabalho no Estado da Bahia. Disponível: <<https://www.ministeriodotrabalho.org/>>. Acesso em 17/10.2021.

RECURSOS HUMANOS



BAHIA. Recursos Humanos. Disponível: <<https://rhbahia.ba.gov.br/>>. Acesso em 17/10/2021.

Os **direitos trabalhistas** dos **professores**
no **Regime Especial de Direito**
Administrativo (REDA)

Terço de Férias



Autores: Érica Vieira Souza e Glauber Barros Alves Costa

Terço de Férias

Os **direitos trabalhistas** dos **professores** no **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**

O **terço de férias** (1/3) é um valor concedido a todos os trabalhadores contratados. Esse direito é legalizado pela C/F 88- art.7º aonde diz que o trabalhador tem direito ao(...) XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; Também está presente na **CLT** em seu art.145 – O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. Cumprindo tais normas legais, o estado da Bahia paga a seus professores **REDA**, o terço de férias coletivas no mês de dezembro, antes dos profissionais entrarem de férias escolares.





Referências

BAHIA. Auxílio transporte. Disponível:
<<http://sac.educacao.ba.gov.br/auxilio-transporte/>>. Acesso em:
18/10/2021.

BAHIA. Canais de atendimento. Disponível
em:<<https://rhhbahia.ba.gov.br/content/canais-de-atendimento>>.
Acesso em 15/02/2021 as 09h10min.

BAHIA. Direitos e deveres do Servidor. Disponível:
<<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/direitos-e-deveres-do-servidor>>. Acesso em 18/10/2021.

BAHIA. Edital de processo seletivo simplificado para contratação de professores em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA-SEC/SEDEPE, nº 08, de 10 de outubro de 2019. Diário Oficial: Bahia, 2019.

BAHIA. Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em:<<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-8261-de-29-de-maio-de-2002>>. Acesso em 22/10/2021.

BAHIA. Estatuto do Servidor Público Estadual da Bahia - Lei nº 6677/1994.

BAHIA. REDA - Definição e Legislação. Disponível em:<<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/reda-definicao-e-legislacao>>. Acesso em 25/12/2020 às 08h42min.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições técnicas, 2020.

Apoio:

